

PORTARIA Nº 2.491/SPO, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Homologa o curso práticos de IFRA (IS 61-002D)
do Aeroclube de Dourados.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.051825/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo Por Instrumento Avião - IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AERoclube de DOURADOS, situado no Aeroporto Municipal de Dourados s/nº, MS 162 - Km 12, CEP: 79804-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA